



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E
TERRITÓRIO
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ARQUITETURA, TERRITÓRIO E DESIGN

AVISO OFICIAL E RESULTADOS DA SELEÇÃO DO EDITAL CITAD-ILATIT N. 001/2018

Em conformidade com o Edital CITAD/ILATIT N. 001/2018, EDITAL CAPES N.006/2018 e EDITAL CAPES N. 007/2018, o Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design - CITAD e o Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT, convocaram os docentes da área de Geografia para compor a comissão CITAD-ILATIT de avaliação de propostas de subprojeto, currículo lattes, quadro de pontuação e documentação comprobatória, exigidos para candidatura de docente orientador do Programa de Residência Pedagógica - PRP - e coordenador de área do Programa Institucional de Iniciação à Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID -, considerando a fase de composição dos projetos anteriores à submissão dos projetos da UNILA para concorrer nos editais CAPES acima citados.

Dos doze docentes da área que não submeteram proposta tivemos a manifestação de interesse do prof. Rubens de Toledo Junior em participar da comissão, prevista no item 9.1 do Edital CITAD/ILATIT N.001/2018. Os demais docentes da área com elegibilidade para compor a comissão não manifestaram interesse.

O docente interessado em compor a referida comissão foi convidado para se reunir dia 9 de Abril, às 14 horas, na sala de reuniões do Bloco Ruínas para que a comissão fosse efetivamente implementada. Estiveram presentes na reunião a Coordenadora do CITAD, profa. Céline Felício Veríssimo, o vice-coordenador do CITAD, prof. André Luís André, e a secretária do ILATIT, Márcia Medeiros.

A reunião foi então iniciada as 14:30 com o seguinte encaminhamento: realizada a ata da reunião.

Como trata-se de seleção de docente orientador para o PRP e coordenador de área para o PIBID, cujos selecionados terão indicação dos seus nomes à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD -, para composição dos projetos institucionais em 10 de abril de 2018, na impossibilidade de atender ao item 9.1 do Edital CITAD-ILATIT N.001/2018 e por decorrência a avaliação do subprojeto prevista no item 9.5 que descreve que cada avaliador deve emitir parecer aos subprojeto dos candidatos, os presentes deliberaram retornar as indicações dos nomes à PROGRAD.

A PROGRAD, por meio do seu Pró-Reitor de Graduação, diante do retorno das indicações, orientou a continuidade da seleção mediante a avaliação da aderência dos candidatos que se inscreveram no Edital CITAD-ILATIT, segundo seu quadro de pontuação e currículo lattes, e a supressão da avaliação descrita no item 9.5.

9.5 Na etapa de parecer técnico, cada avaliador emitirá um parecer sobre o subprojeto, atribuindo uma nota de 0,0 a 10,0 a cada uma das seções que compõem a proposta. A nota do subprojeto será obtida a partir da média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores da comissão

Nestas circunstâncias, para garantir a continuidade da seleção definida pelo Edital CITAD-ILATIT N.001/2018, diante da importância do PRP e do PIBID como convênios interinstitucionais, dos recursos previstos pelos referidos convênios para docentes com atuações atreladas ao Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura, e, principalmente, considerando os recursos previstos, em ambos os convênios, para discentes da licenciatura em Geografia da UNILA, que subsidiarão a qualidade e manutenção dos discentes no curso, sem deixar ainda de considerar a possibilidade de ingresso de bolsas em diferentes modalidades para a comunidade do ILATIT, CITAD e da Geografia, após consulta e orientação da Pró-Reitoria de Graduação, CITAD-ILATIT estabeleceram os seguintes pontos de avaliação em conformidade com os Editais CAPES 006 e 007/2018:

- Desconsiderar a avaliação do subprojeto por considerar que o mérito das propostas podem apenas ser analisados por docentes da área de conhecimento em questão. Os subprojetos estão, de todo modo sujeitos à alterações dos coordenadores institucionais do PRP e do PIBID;
- Aferir o quadro de pontuação dos candidatos segundo Editais CAPES N. 006 E 007/2018, segundo informações da plataforma lattes e plataforma Paulo Freire;
- Analisar o perfil da atuação do candidato e sua aderência aos respectivos programas;
- Verificar a documentação comprobatória que deverá ser anexado ao sistema CAPES.

Das avaliações:

Ana Clarissa Stefanello

Atende três dos seis critérios dispostos no item 6.3 - VI do Edital CAPES N. 007/2018. Candidatura aderente ao Programa - PIBID. O Edital exige que a candidatura para coordenador de área, cumpra ao menos dois dos seis critérios do referido item. Indicação da candidatura ao programa, mediante apresentação de documentação para o PIBID para compor a submissão do projeto institucional até 12 de abril e cadastro na Plataforma Paulo Freire até 20 de abril.

James Humberto Zomighani Jr.

Atende parcialmente dois dos seis critérios exigidos dispostos no item 6.3 - VI do Edital CAPES N. 006/2018. O Edital exige que a candidatura para docente orientador, cumpra ao menos dois dos seis critérios do referido item. Desvinculação do candidato com a disciplina de estágio supervisionado, que é exigência do Programa. Não indicação da candidatura por falta de aderência ao PRP.

Marcelo Augusto Rocha

Atende cinco dos seis critérios dispostos no item 6.3 - VI do Edital CAPES N. 006/2018. Candidatura aderente ao Programa - PRP. O Edital exige que a candidatura para coordenador de área, cumpra ao menos dois dos seis critérios do referido item. Indicação da candidatura ao programa.

Foz do Iguaçu, 10 de Abril de 2018.

CENTRO INTERDISCIPLINAR DE TERRITÓRIO, ARQUITETURA E DESIGN

CÉLINE FELÍCIO VERISSÍMO - COORDENADORA

ANDRÉ LUÍS ANDRÉ - VICE-COORDENADOR